



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 27 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 16/2025.

Dispensa de Licitação nº: 17/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Fabricação de mesas e gaveteiros volantes em MDF e divisão de mesa de reunião.

Critério de Adjudicação: Menor Preço Global

Data de Início de Recebimento de Proposta: 27/03/2025.

Data Final de Recebimento de Proposta: 31/03/2025 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

PORTARIA
PORTARIA Nº 92 / 2025
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 376/2025	Execução de serviço técnico profissional de elaboração de Laudo de avaliação Mercadológica de Imóveis para fins de compra e venda no interesse da Câmara Municipal de Pouso Alegre	GVC Engenharia, Projeto e Avaliações Ltda. 35.654.766/0001-74	24/03/2025 24/04/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula 767 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio
EG 377/2025	Execução de serviço técnico profissional de elaboração de Laudo de avaliação Mercadológica de Imóveis para fins de compra e venda no interesse da Câmara Municipal de Pouso Alegre	Elaine Cristina Rocha 47.799.315/0001-04	24/03/2025 24/04/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula 767 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio

EG 378/2025	Execução de serviço técnico profissional de elaboração de Laudo de avaliação Mercadológica de Imóveis para fins de compra e venda no interesse da Câmara Municipal de Pouso Alegre	Reubis Consultoria Minas Gerais Ltda. 40.671.657/0001-03	24/03/2025 24/04/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula 767 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio
----------------	---	--	--------------------------	---	--

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 93 / 2025**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MU-
NICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EO 380/2025	Realização de manutenção corretiva e preventiva no veículo Gran Siena.	REVISAR CAR POUSO ALEGRE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.	24/03/2025 24/04/2025	Sebastião Moreira	Fabício Azevedo
EO 381/2025				Matrícula 184	Matrícula 644
		37.595.056/0001-46		Setor: Patrimônio	Setor: Diretoria Geral

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA